



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 15/2022, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pela equipe de Planejamento do PAD nº 293/2021 - Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, conforme explanado:

Questionamento:

“ ...

Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?

“ ... ”

Resposta: Real JG Facilities Ltda.

Questionamento:

“ ...

Deverá ser cotado relógio de ponto e/ou armários? Se sim, qual a quantidade?

“ ... ”

Resposta: Não.

Questionamento:

“ ...

A jornada de trabalho dos colaboradores será de segunda a sexta-feira? Ou de segunda-feira a sábado?

“ ... ”

Resposta: Conforme o item 1.1.1 do Edital 015/22, haverá jornada aos sábados para os cargos que possuem jornada semanal de 44 horas.



Questionamento:

“ ...

Algum colaborador receberá adicional de insalubridade ou periculosidade? Se sim qual o grau? E para qual categoria?

... ”

Resposta: Não haverá adicional de insalubridade ou periculosidade.

Questionamento:

“ ...

O preposto é fixo? Ou terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? O mesmo poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

... ”

Resposta: O preposto realizará o acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho. Não poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual.

Brasília, 31 de outubro de 2022.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira